

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N S 698 /73

Aprovado por Deliberação

Em 11 / 4 / 1973

PROCESSO CEE Nº 165/73

INTERESSADO - MÁRIO NAKANO

ASSUNTO - Pedido de transferência de inscrição de doutoramento,
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo de pedido de transferência de inscrição para doutoramento de MÁRIO NAKANO da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com a documentação exigida e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, VOTO pela aceitação do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de MÁRIO NAKAYANO da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, obedecendo a Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973 e demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente